

**CARTA RESPOSTA - CONSULTA FORMAL
BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**

Como exercer o seu voto

Data limite para recebermos o seu voto: 30 de janeiro de 2019, conforme disposto na cláusula 40 do regulamento do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.000.400/0001-46 ("Fundo"). O resumo das deliberações será divulgado ao mercado em 31 de janeiro de 2019.

Correio: para encaminhar seu voto por correio, preencha e assine o formulário abaixo, **reconheça a firma** e envie para: **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Luciano Garrido ou Sra. Dázia Vanessa Eguchi Kemper**. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os Administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Pessoalmente: os cotistas que desejarem entregar pessoalmente suas respectivas manifestações de voto poderão fazê-lo diretamente, mediante protocolo, nas dependências do escritório da **Caixa Econômica Federal - Endereço: Avenida Paulista, 2300 – 11º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP - CEP 01310-300, A/C: SUPOT - Sr. Luciano Garrido ou Sra. Dázia Vanessa Eguchi Kemper**.

Os cotistas que porventura não tenham recebido a via física da carta resposta em seus respectivos endereços, poderão imprimi-la a partir da página eletrônica Comissão de Valores (www.cvm.gov.br → opção "Informações de Regulados" → opção "Fundos de Investimento" → opção "Consulta a Informações de Fundos" → opção "Fundos de Investimento Registrados" em seguida digitar o nome do Fundo), da B3 (www.bmfbovespa.com.br → selecionar "Produtos" → "opção "Renda Variável" → item "Fundos de Investimentos" → selecionar "FIIs listados" → localizar "BB FDO INV IMOB PROGRESSIVO") e da Administradora (www.caixa.gov.br → opção "Downloads" → item "Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo"), preenchê-la com seus dados, assiná-la, **reconhecer a firma** e enviá-la à CAIXA, conforme instruções nos itens acima.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472 e art. 42A do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Decisão a ser tomada pelo cotista do Fundo:

(i) as destituições da Administradora Caixa Econômica Federal e da custodiante, controladora e escrituradora CM Capital Markets CCTVM Ltda. e as eleições da nova administradora, custodiante, controladora e escrituradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, indicada pelos cotistas que detêm, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas, conforme proposta apresentada. A matéria possui o quórum de aprovação da matéria de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme arts. 20, § 1, I, e 18, II e III, da Instrução CVM nº 472/08.

() Aprovo

() Não aprovo

(ii) caso seja aprovado o item (i), deliberar pelas alterações do Regulamento conforme proposta de cotistas que detêm, no mínimo, 5% (cinco por cento) das cotas emitidas. A matéria possui o quórum de aprovação da matéria de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme arts. 20, § 1, I, e 18, II e III, da Instrução CVM nº 472/08.

() Aprovo

() Não aprovo

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone/Fax:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):			Telefone/Fax:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
O cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretirável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Consulta Formal enviada em 01 de novembro de 2018, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista. O cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo.			
_____		_____	
Local e Data		Cotista ou seu representante legal/procurador (com firma reconhecida)	